R E S O L U Ç Ã O Nº 15/2014

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Cariacica, o saldo da seguinte dotação:

obras em andamento R\$

01.031.0001.1.006 4.4.90.51.02 5.000,00

TOTAL: R\$ 5.000,00

Art. 2º Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

Serviços Terceiros R\$

01.031.0001.2.001 3.3.90.39.99 P.Jurídicas 5.000,00

TOTAL R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 06 de junho de 2014.

MARCOS BRUNO BASTOS Presidente

JOSCELINO MIGUEL DA SILVA 1º Secretario ROBSON SCHAEFFER 2º Secretário